

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018/GAB

O IFMG Campus Sabará, em face da realização da “3º ENCONTRO ANUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EATI”, torna público o interesse de autorizar, a título precário e oneroso, aos particulares interessados e que atendam aos critérios estabelecidos a utilizar espaços públicos do IFMG Campus Sabará com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, nos dias 25 e 26 de maio de 2018.

1. DA FINALIDADE DO EVENTO

Atualmente, tem-se visto um crescimento no surgimento de novas tecnologias que causam mudanças drásticas cada vez maiores, tanto na vida profissional quanto cotidiana de qualquer pessoa. Um curso na área de Tecnologia da Informação não garante o conhecimento em todas as tecnologias disponíveis e que o mercado de trabalho exige. Para ampliar as ações realizadas durante os anos letivos dos cursos da área de Informática do Instituto Federal de Minas Gerais – campus Sabará, é proposto o 3º EATI - Encontro Anual de Tecnologia da Informação. O objetivo deste evento é permitir aos discentes uma formação complementar à do currículo básico, permitindo explorar assuntos que não são contemplados nas matrizes curriculares e conhecer aplicações práticas do conhecimento adquirido no ambiente acadêmico. O EATI pretende, também, realizar a ponte entre academia e o mercado de trabalho. Para atingir esse objetivo, o evento conta com palestras, oficinas, minicursos e campeonatos, cujos temas abrangem tanto a academia como o mercado. Nesta segunda edição o EATI tem como público alvo os alunos de todos os cursos do IFMG Sabará, com foco nos discentes de BSI e Técnico em Informática do IFMG.

2. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Proceder à Autorização de Uso de 3 (três) espaços públicos pré-estabelecidos do Campus, de até 20m², a título precário e oneroso, com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, durante o evento que ocorrerá no dia 25 de maio de 2018, das 08:30h às 20:30h e 26 de maio de 9:00h às 18:00h.

2.2 Os Autorizados poderão comercializar comidas, lanches e/ou refeições doces e salgadas, bem como bebidas, exceto alcoólicas.

2.3 É vedada, definitivamente, a comercialização de bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria, bilhetes lotéricos, caça niqueis, jogos de azar em geral, substâncias entorpecentes ou que causem dependência física ou psíquica (Lei 6.368/95) e demais artigos e mercadorias estranhas à finalidade da Autorização de Uso.

2.4 Os Autorizados não poderão cobrar valores diferentes ao protocolados no cardápio apresentado na fase de credenciamento.

2.6 Entende-se por “Food Truck” o veículo customizado para preparo e venda de produtos alimentícios, devendo conter instalações elétricas e hidráulicas independentes e auto suficiente para sua atividade.

2.7. O IFMG Campus Sabará oferecerá apenas o local para que o Food Truck comercialize seus produtos.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

3.1 Os interessados no objeto do presente Chamamento Público deverão protocolar em envelope lacrado, no Gabinete do IFMG Campus Sabará, a documentação abaixo citada referente ao seu credenciamento, no período de 02 de maio a 15 de maio de 2018, das 9 as 12 horas e das 14 às 16 horas, conforme cronograma disposto no item 4.6.

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentadas, **em envelope lacrado**, cópias dos seguintes documentos:

3.2.1 Formulário de Inscrição, conforme ANEXO I deste edital;

- 3.2.2 Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 3.2.3 Documento de identificação oficial e com foto do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- 3.2.4 Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo representante a que se refere o subitem anterior, conforme disposto no ANEXO II deste edital;
- 3.2.5 Cópia do cardápio do dia do evento, incluindo valor a ser cobrado.
- 3.3 Todas as páginas da documentação deverão estar ordenadas e rubricadas.
- 3.4 O IFMG Campus Sabará disponibilizará cópia de protocolo da documentação para acompanhamento dos interessados.
- 3.5 O credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo consignado no subitem 3.1 deste, não sendo admissível, em hipótese alguma, o recebimento intempestivo.
- 3.6 Não será credenciado o interessado que apresentar a documentação incompleta, inadequada ou incorreta conforme os critérios estabelecidos, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.
- 3.7 O resultado do credenciamento será publicado na página do IFMG Campus Sabará, disponível em (<http://www.ifmg.edu.br/sabara>) no dia 15 de maio de 2018.
- 3.8 Após a publicação do resultado de credenciamento, a documentação dos interessados ficará disponível pelo prazo de 1 (hum) dia útil para consulta e verificação pública, que deverá ocorrer em horário previamente agendado por meio do pelo telefone (31) 3674-1178.
- 3.9 Com base no princípio da Autotutela Administrativa, o IFMG Campus Sabará poderá reformar o resultado do credenciamento, devendo publicá-lo no primeiro dia útil seguinte, se for o caso.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

- 4.1 Dentre os credenciados, o critério de seleção para expedição da Autorização de Uso será o sorteio público a ser conduzido pelo IFMG Campus Sabará, que ocorrerá em sessão pública a realizar-se na sala 208 do IFMG Campus Sabará, na data prevista de 18 de Maio de 2018, as 10 horas da manhã, sendo a presença facultada aos interessados.
- 4.2 Poderá ser sorteado 1 (hum) suplente dentre os credenciados que não foram contemplados com espaço a ser ocupado, caso haja mais interessados do que espaços disponíveis.
- 4.3 Será emitida Autorização de Uso de espaço público até o limite de 3 (três) espaços.
- 4.4 Os suplentes poderão ser convocados para assinar Autorização de Uso de espaço público, no interesse da Administração, até o dia 23 de maio de 2018.

4.5 CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRONOGRAMA	PRAZOS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	02 de maio
ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS INTERESSADOS	02 a 14 de maio
DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS	15 de maio
PERÍODO PARA RECURSO	16 de maio
DIVULGAÇÃO PÓS-RECURSO	17 de maio
SESSÃO PÚBLICA (Sorteio)	18 de maio
RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA	18 de maio

ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO	21 de maio
EVENTO	25 e 26 de maio

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os autorizados deverão comparecer ao Gabinete do IFMG Campus Sabará para assinar a Autorização de Uso, impreterivelmente, entre os dias 21 a 23 de maio de 2018.

5.2 Será admitida a montagem de barracas, tendas ou similares, dentro do limite de área autorizado.

5.3 O Autorizado, às suas expensas e responsabilidade exclusiva, deverá estruturar o seu espaço com todos os equipamentos e utensílios necessários à prestação dos serviços.

5.4 Os custos referentes ao transporte, montagem e desmontagem de equipamentos correm à conta do Autorizado, sem qualquer responsabilidade do IFMG Campus Sabará.

5.5 Caso seja necessário, e com prévia comunicação e autorização do IFMG Campus Sabará, o Autorizado poderá iniciar a montagem de sua estrutura após as 18h do dia 24 de maio de 2018, devendo retirá-la após a finalização do evento, no dia 26 de maio de 2018.

5.6 A qualidade e higiene inerentes à prestação do serviço são de única e exclusiva responsabilidade do Autorizado, não respondendo o IFMG Campus Sabará por qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

5.7 A Autorização emitida não gera qualquer vínculo do Autorizado ou de seus funcionários para com o IFMG Campus Sabará, para quaisquer efeitos.

5.8 A inscrição no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as disposições contidas neste instrumento.

WANDERCI ALVES BITENCOURT
Direção Geral *Pró Tempore*
IFMG Campus Sabará

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(Pessoa jurídica)
inscrita no CNPJ sob n.º _____,
neste ato representado por _____,
documento de Identificação n.º _____,

DECLARA, para os devidos fins, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante todo o dia da realização do evento “3º EATI”, que acontecerá nos dias 25 e 26 de maio de 2018, responsabilizando integralmente pela comercialização de comidas e bebidas, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Sabará/MG, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL